



Quarta-Feira, 10 de março de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA  
DECRETO N.º 029/2021.

Exonera a pedido a servidora **KELLY ANDREIA DE FREITAS**.

**CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**DECRETA**,

Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora **KELLY ANDREIA DE FREITAS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.232.395-7-PR, ocupante do cargo de **Professora**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação, a contar de 02/03/2021.

Art. 2º - Ressalvado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 08 dias do mês de março do ano de 2021.

**CLAUDENIR GERVASONE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA  
DECRETO N.º 028/2021.

**DE 05 DE MARÇO DE 2021.**

**CONVOCA CONSELHEIRA TUTELAR VALDETE LARANJEIRA.**

**CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA**;

Art. 1º - Fica convocada para assumir temporariamente o cargo de Conselheira Tutelar em substituição a Conselheira Titular Bruna Letícia Ducatti Oliveira Rosa, afastada por ser grupo de risco para COVID-19, a contar de 01/03/2021;

Art. 2º - Ressalvado o disposto no artigo 1º, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, no dia 05 do mês de março do ano de 2021.

**CLAUDENIR GERVASONE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA  
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 32/2021  
MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 09/2021.

**HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA - PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 - Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **ANTIQUERA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. **31.735.565/0001-40**, neste ato representada pelo **FABIANE ANTIQUERA FERREIRA**, portadora do RG nº 101288978 e do CPF nº. 067.630.839-20, residente na AV. 7 DE SETEMBRO, na cidade de ALTONIA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 09/2.021, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**OBJETO**

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SUPRIMENTO ALIMENTAR AO MENORBRUNO HENRIQUE DE SOUZA MORALES, CONFORME ORDEM JUDICIAL DA VARA DA INFANCIA E ADOLESCENCIA DA COMARCA DE ALTONIA - PR**, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNITÁ RIO	TOTAL
1	1	24	PEDIASURE - SUPRIMENTO ALIMENTA900 GRAMAS	88,68	2.128,32

**DO VALOR**

O valor dos lotes vencidos pela Empresa **ANTIQUERA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** e de **R\$ 2.128,32 (dois mil cento e vinte e oito reais e trinta e dois centavos)**.

**VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência, com início em **01/03/2021** e término em **30/06/2021**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

**DA FORMA DE PAGAMENTO**

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº09/2.021".

Os pagamentos serão efetuados **Em até 30 (trinta) dias após a conclusão do Objeto**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

**CONDIÇÕES PARA ENTREGA**

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 DIAS, Na Unidade Básica de Saúde Central, no Município de Altônia - PR.

A SECRETARIA DE SAÚDE, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

**A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:**

26	SECRETARIA DE SAUDE	34	Manutenção dos Serviços de Saúde	339032030000	MATERIAIS DE SAÚDE PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
----	---------------------	----	----------------------------------	--------------	---

Altônia-PR., 01 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA  
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 33/2021  
MODALIDADE PREGÃO Nº 02/2021.

**HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 014/2021 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA - PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 - Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **THELIO DOS S CAUDINSKI MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PESADOS - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. **38.028.784/0001-39**, neste ato representada pela SRA. FRANCISLENE FATIMA BARELLA, portadora do RG nº 31061105 e do CPF nº. 973.988.109-20, residente na Rua Roberto Fumio Ioki, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão nº. 02/2.021, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**OBJETO**

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a Fornecimento de peças e prestação de Serviços Mecânicos, para manutenção das Retroescavadeira CAT 416E e Pá Carregadeira Michigan 55C, da Secretária de Obras e Serviços Públicos., a seguir descritos:

Lote	Quant.	Descrição	TOTAL
1	1	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	15.000,00
2	1	SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	9.350,00
3	1	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C	7.000,00
4	1	SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C	17.000,00

**DO VALOR**

O valor dos lotes vencidos pela Empresa: **THELIO DOS S CAUDINSKI MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PESADOS - ME** e de **R\$ 48.350,00 (quarenta e oito mil trezentos e cinquenta reais)**. Divididos da seguinte forma:

**LOTE 01 - Peças Retro Escavadeira Caterpillar 416E - R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).**

**LOTE 02 - Serviços Retro Escavadeira Caterpillar 416E - R\$ 9.350,00 (nove mil trezentos e cinquenta reais).**

**LOTE 03 - Peças Pá carregadeira Michigan 55C - R\$ 7.000,00 (sete mil reais).**

**LOTE 04 - Serviços Pá carregadeira Michigan 55C - R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).**

**VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência 05 (cinco) meses, com início em **24/02/2021** e término em **23/07/2021**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

**DA FORMA DE PAGAMENTO**

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Pregão Nº02/2.021".

Os pagamentos serão efetuados **Em até 30 (trinta) dias após a conclusão do Objeto**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

**CONDIÇÕES PARA ENTREGA**

Os produtos/serviços referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 30 (trinta) dias, no Município de Altônia - PR.

A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS, Rejeitará no todo ou em parte os produtos/serviços que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital



Quarta-Feira, 10 de março de 2021

**A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:**

31	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Conservação de Estradas Vicinais	3390303 99900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
31	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Conservação de Estradas Vicinais	3390393 99900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURICA

Altônia-PR., 24 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021**

**REF. PREGÃO PRESENCIAL 004/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2021**

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021– REGISTRO DE PREÇOS – PMA**

Aos 18 dias do mês de fevereiro de 2021, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 002/2021 – PMA modalidade Pregão Presencial 004/2021, pelo Decreto 023/2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 19/02/2021, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **EXMO: SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Graha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA: Empresa: FORNARE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. **04.489.053/0001-79**, localizada a Avenida 07 de Setembro, 1120 – Centro, na cidade de Altonia, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Vagner Jose Rigotto, portador do RG nº 3.934.634-6 e do CPF nº. 021.871.509-92, residente na cidade de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, à saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.

1.1.1. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para **fornecimento de forma parcelada, conforme necessidade de caixas d agua para uso em Poços Artesianos de Comunidades Rurais**

1.1.2 A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura.

Altônia, 25 de fevereiro de 2021.

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2021 – PMA – PREGÃO PRESENCIAL 004/2021

Item	Qtd estimada por mês	Unid.	Descrição	Validade do Registro	Marca	Valor Unit	Valor Total	Empresa
1.	03	Unid	Caixa d'agua em polietileno de média densidade, atóxico, com Tampa, para usage potável, capacidade 20.000 litros	24.08.2021	Fibra Oeste	9.665,00	R\$ 29.055,00	Depósito Altônia

\* As quantidades, constantes nesta Ata, são uma estimativa, podendo ser adquirida para mais ou para menos, a critério da Administração Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2.021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2.021**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base Edital no credenciamento 006/2021, em consonância ao Art. 25 da Lei nº. 8.666/93, atendendo um pedido formal, **RATIFICA** o pedido da **SECRETARIA DE SAÚDE** Visando à CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO DAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E.S.F. PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS, PARA O EXERCÍCIO DE 2021, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Figura como contratado a Empresa: LF DE OLIVEIRA SIMPLÍCIO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 41.067.225/0001-42, com sede à RUA RUI BARBOSA 980, CENTRO, 87550-000, na cidade de ALTONIA Estado do PR, que teve sua Regularidade Fiscal comprovada através das Certidões anexas a este Comunicado.

Os recursos para a contratação dos Serviços acima citados serão oriundos da Fonte: 06.002.1030100062.034001.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.

Altônia, 05 de março de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2.021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2.021**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base Edital no credenciamento 006/2021, em consonância ao Art. 25 da Lei nº. 8.666/93, atendendo um pedido formal, **RATIFICA** o pedido da SECRETARIA DE SAÚDE Visando à CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE PESSOA JURÍDICA, NA ÁREA DA SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, SENDO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E

HOSPITALAR, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O EXERCÍCIO DE 2021 no valor de R\$ 60.800,00 (sessenta mil e oitocentos reais).

Figura como contratado a Empresa: ÂNGELA PAULA RHEA TROBIA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 36.277.859/0001-90, com sede à RUA DOS COMERCÍARIOS 1818, CENTRO, 87550-000, na cidade de ALTÔNIA Estado do PR, que teve sua Regularidade Fiscal comprovada através das Certidões anexas a este Comunicado.

Os recursos para a contratação dos Serviços acima citados serão oriundos da Fonte: 06.002.1030100062.034001.3.3.90.39

Altônia, 10 de março de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2021**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso XVII do Art. 24 da Lei nº. 8.666/93 Autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para **Contratação de empresa detentora de exclusividade para fornecimento de peças originais para manutenção do Veículo Camionete MITSUBISHI L200, ano de fabricação 2011, placas ATY 5267, patrimônio 8625, (Viatura da guarda Municipal, com a empresa: BRIZZA - COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. 11.849.722/0001-31, com sede na Avenida Brasil, 1681, CEP: 85.816-294, na cidade de Cascavel - Paraná, no valor total de **R\$ 3.010,00 (três mil e dez reais)**.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: - Secretaria de Obras e Serviços Públicos – Divisão de Segurança Pública 07.003.061810008.2.074.33.90.30 – Material de consumo.

Altônia, 10 de março de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal